

**ATA DA SESSÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2023 - LICITAÇÃO DO SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ANO 2023.**

Às 13h45min, do dia 27 (vinte e sete), do mês de fevereiro, do ano de 2023, no SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SESCOOP/RJ, com sede na Rua da Assembleia, 11, Praça do Cooperativismo, Centro – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela OS nº 017/2022, emitida em 14 de outubro de 2022, reuniu-se com a Pregoeira instituído pela O.S nº 006/2022, de 24 de março de 2022 e o representante da Gerência Jurídica do SESCOOP/RJ, sendo os presentes: Eliane Estevez Suarez Villela – Presidente e Pregoeira Titular, Mariana Castor de Freitas – Membro Titular (Secretária), Yan Fonseca de Andrade - Membro Titular e Dr. Rodrigo Frias – Gerente Jurídico do SESCOOP/RJ, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe, cujo objeto refere-se ao processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra para os seguintes postos de trabalho: serviços de conservação, manutenção e limpeza; mensageiro, recepcionista e vigia noturno, para atendimento às demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro - SESCOOP/RJ. A Pregoeira iniciou o certame ressaltando o item 7.2.12 do Edital, “Na presente licitação, a **Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte** não poderá se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, e estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, **em decorrência da sua exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação** em consequência do que dispõem o arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.” E 7.2.13 “A **licitante optante pelo Simples Nacional**, que, porventura venha a ser contratada, após a assinatura do contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá apresentar cópia dos ofícios, com comprovantes de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção por tal regime tributário) às respectivas Secretarias Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal, no prazo previsto no inciso II do § 1º do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.”, logo após, solicitou que os presentes apresentem os documentos para credenciamento, registrou-se a presença de 8 (oito) licitantes: o Sr. Vinicius de Souza Amaral, CPF 128.883.007-61, representando a empresa **VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 19.972.593/0001-86**; Sr. Glaucio Marinho dos Santos, CPF 029.467.657-09, representando a empresa **CONFEDERAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.159.483/0001-95**; Sr. Raphael Willian Paes Pereira, CPF 112.165.457-66, representando a empresa **FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 07.952.819/0001-06**; Sr. Moises Santos Viana, CPF 784.792.827-20, representando a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60**; Sr. Marcos Anderson Cabral de Oliveira, CPF 033.196.197-05, representando a empresa **RIO SHOP**

**SESCOOP/RJ**Serviço Nacional de Aprendizagem do
Comercialismo no Estado do Rio de JaneiroRio
Coop+

SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48; Sr. Nathanael Ramos Moreira, CPF 157.679.507-17, representando a empresa **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.243.854/0001-52**; Srª. Fabiana Ribeiro Frazão, CPF 095.501.367-44, representando a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.285.255/0001-05**; Sr. Josias Barbosa Pacheco, CPF 095.947.567-21, representando a empresa **7 SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 22.433.512/0001-84**. Após a verificação dos documentos de credenciamento e análise documental, a Pregoeira confirmou a regularidade e credenciamento de todos os presentes, constatando que as 8 (oito) empresas preenchem os requisitos dos itens 6.1 a 6.6 do Edital. Dando continuidade, a Pregoeira reforçou os itens 7.2.12 e 7.2.13, registrando que apenas as empresas **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60** e **7 SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 22.433.512/0001-84**, solicitaram os benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo observado que a empresa **7 SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 22.433.512/0001-84, não apresentou a declaração constante do Anexo V no momento do credenciamento, sendo informado pela Pregoeira que não havendo a comprovação na fase oportuna, a mesma não faria jus ao benefício previsto em lei. Em ato contínuo, passou-se para a fase de Propostas, sendo entregues os envelopes lacrados, com as seguintes propostas:**

REPRESENTANTES	Nº DOCUMENTO (CPF)	NOME DA EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
Marcos Anderson Cabral de Oliveira	033.196.197-05	RIO SHOP SERVIÇOS LTDA	73.833.360/0001-48	R\$ 300.006,57
Moises Santos Viana	784.792.827-20	LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI	34.764.798/0001-60	R\$ 311.197,08
Fabiana Ribeiro Frazão	095.501.367-44	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA	33.285.255/0001-05	R\$ 316.358,40
Josias Barbosa Pacheco	095.947.567-21	7 SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	22.433.512/0001-84	R\$ 347.441,48
Nathanael Ramos Moreira	157.679.507-17	CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	10.243.854/0001-52	R\$ 364.450,08
Raphael Willian Paes Pereira	112.165.457-66	FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	07.952.819/0001-06	R\$ 389.101,68
Vinicius de Souza Amaral	128.883.007-61	VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	19.972.593/0001-86	R\$ 406.770,84
Glauco Marinho dos Santos	029.467.657-09	CONFEDERAL SERVIÇOS LTDA	05.159.483/0001-95	R\$ 406.770,96

Sescoop/RJRua da Assembleia, nº11 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20011-000 - Telefone: (21) 2232-0133somoscoop
www.rio.coop



SESCOOP/RJ

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Comércio e Indústria no Estado do Rio de Janeiro

Rio
Coop+

Após abertura do envelope 1, das propostas, foram classificadas as propostas por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do edital, estando habilitadas para lances as empresas **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48, LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60 e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.285.255/0001-05**. Aberta a fase de lance, oportunizada a 1ª rodada, a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.285.255/0001-05**, não deu lance, franqueada a mesma oportunidade para lances, a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60**, não deu lance. Em negociação, a Pregoeira questionou o representante da empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48**, Sr. Marcos Anderson Cabral de Oliveira, CPF 033.196.197-05, sobre a possibilidade de diminuição do valor proposto, não havendo alteração da proposta pela empresa, mantendo-se o valor original da proposta. Encerrada a fase de lances, considerando a proposta com MENOR PREÇO GLOBAL, foi classificada para fase de habilitação a empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48**, com valor de **R\$ 300.006,57** (trezentos mil e seis reais e cinquenta e sete centavos). Em seguida, a pregoeira disponibilizou os documentos para análise e verificação dos demais licitantes, que após conferência, rubricaram todas as folhas, que conforme item 7.2.9 do edital, ficarão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição. Nos termos do item 8 do Edital, o Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope 02 e passou a conferência dos documentos de habilitação. Verificados os documentos de habilitação pela Pregoeira, constatou-se que foram preenchidos todos os requisitos dos itens 8.1 a 8.15 do Edital. Desta forma, em ato contínuo, a Pregoeira declarou como vencedora a empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48**, com a proposta de valor global **R\$ 300.006,57** (trezentos mil e seis reais e cinquenta e sete centavos). Dando continuidade, foi aberto aos presentes a possibilidade de manifestação de apresentação de recurso. Fazendo uso da palavra, Sr. Moises Santos Viana, CPF 784.792.827-20, representante da empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI, CNPJ Nº 34.764.798/0001-60** apresentou intensão de recurso, apresentando para tanto os seguintes argumentos de recurso: os dias de trabalho foram calculados em 22 dias úteis e não em 26 dias, não considerando o sábado; também foi apresentado cálculos de impostos de forma errada, como o adicional noturno com cálculo menor que o devido; a tributação apresentada não corresponde a nenhum modelo de tributação vigente; todos os cálculos constantes na planilha, estão apresentados a menor. Questionado pela Pregoeira de novos interesses em recursos, não houveram manifestações neste sentido, ficando certo que apenas a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI** manifestou-se em recurso. Em ato contínuo, a

Sescoop/RJ

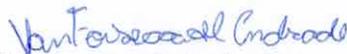
Rua da Assembleia, nº11 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20011-000 Telefone: (21) 2232-0133

somoscoop
www.rio.coop

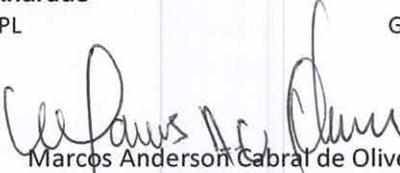
Pregoeira, informou que a fase recursal será processada e analisada nos termos do edital. Considerando a manifestação de intensão de recurso, a Pregoeira informou que estará retendo todos os envelopes de Habilitação dos demais licitantes, até a decisão final do recurso, solicitando que todos os presentes rubricassem os respectivos envelopes, o que foi prontamente atendido por todos. Esclareceu ainda, que conforme item 11.2 do edital, a empresa vencedora deverá encaminhar a proposta comercial com os valores unitários e totais (Anexo III) devidamente ajustados e a Planilha de Custo e Formação de Preços (Anexo VIII) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir desta data, à Comissão Permanente de Licitação (CPL), sob pena de desclassificação e de aplicação das penalidades previstas no Edital, sendo, desta forma, considerado o valor global, não sendo permitido a alteração do valor global total apresentado durante a sessão. Fica o Sr. Marcos Anderson Cabral de Oliveira, CPF 033.196.197-05, **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 73.833.360/0001-48** cientificado de que terá o mesmo prazo previsto para recurso para apresentação de contrarrazões ao recurso, em que o mesmo será devidamente intimado. Não havendo novas manifestações, e sem mais assuntos a tratar a Pregoeira, deu por encerrada à Licitação às 17h26, lavrada a presente Ata, que redigida por mim, Mariana Castor de Freitas, secretária, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes nesta Licitação.


Eliane Estevez Suarez Villela
Pregoeira e Presidente da CPL


Mariana Castor de Freitas
Secretária da CPL


Yan Fonseca de Andrade
Membro CPL


Rodrigo da Costa Frias
Gerente Jurídico SESCOOP/RJ


Marcos Anderson Cabral de Oliveira
CPF 033.196.197-05

RIO SHOP SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 73.833.360/0001-48


Moises Santos Viana
CPF 784.792.827-20

LM FLUMINENSE SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI
CNPJ Nº 34.764.798/0001-60



SESCOOP/RJ

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Comércio e Indústria no Estado do Rio de Janeiro

Rio
Coop+

Fabiana Ribeiro Frazão
Fabiana Ribeiro Frazão

CPF 095.501.367-44

CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 33.285.255/0001-05

Josias Barbosa Pacheco
Josias Barbosa Pacheco

CPF 095.947.567-21

7 SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 22.433.512/0001-84

Nathanael Ramos Moreira
Nathanael Ramos Moreira

CPF 157.679.507-17

CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 10.243.854/0001-52

Raphael Willian Paes Pereira
Raphael Willian Paes Pereira

CPF 112.165.457-66

FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ Nº 07.952.819/0001-06

Vinicius de Souza Amaral
Vinicius de Souza Amaral

CPF 128.883.007-61

VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ Nº 19.972.593/0001-86

Glauco Marinho dos Santos
Glauco Marinho dos Santos

CPF 029.467.657-09

CONFEDERAL SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 05.159.483/0001-95

[Handwritten signatures and initials]

Sescoop/RJ

Rua da Assembleia, nº 11 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20011-000 Telefone: (21) 2232-0133

somoscoop
www.rio.coop